



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2021

DISPENSA: 01/2021

AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA.

OBJETO: A CONTRATADA prestará Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

PARTICIPANTES:

- ZAP PRODUTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – VALOR - R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS- TOTAL DE R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
- EDUARDO CESAR BUSTO LOPES 36758476839 - R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) MENSAIS – TOTAIS DE R\$ 11.880,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
- RODRIGO J. DOS SANTOS - PONTUAL INFORMATICA E SUPRIMENTOS - R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS) MENSAIS – TOTAL DE R\$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

VENCEDOR – RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS

VALOR: R\$ 770,00 – (SETECENTOS E SETENTA REAIS MENSAIS).

VALOR TOTAL 12 MESES –R\$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tem o presente, a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de contratação de Empresa especializada em prestar serviços Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

Ausente outro particular, nesta oportunidade apresento a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.

Nova Canaã Paulista, 08 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Sandra Rocha de Caires Souza
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Ao

Excelentíssimo Senhor,

EDSON JESUS JACOMASSI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

ASSUNTO: Contratação, de Empresa que prestará Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

INTERESSADO: Administração da Câmara.

DESPACHO:

Em atenção à informação, endereçada a esta Presidência, nesta data, no qual a Servidora Sandra Rocha de Caires Souza, Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, informa a necessidade de contratação de Empresa especializada em prestar Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio). Autorizo a contratação devendo ser realizada cotação de preços a fim de viabilizar a contratação por dispensa ou, se caso licitação.

Cumpra-se.

Nova Canaã Paulista, 08 de janeiro de 2021.

Edson Jesus Jacomassi
Presidente da Câmara



PONTU@L

INFORMATICA & SUPRIMENTOS

VENDAS DE EQUIPAMENTOS - ALARMES - CAMERAS DE VIGILANCIA - ASSISTENCIA TECNICA - SUPRIMENTOS - REDES

Rua Taquaritinga, n° 292 - Centro - Três Fronteiras - SP - (17) 98161-3050

EMAIL: pontual.supri@hotmail.com website: www.pontualsuprimentos.com.br

CNPJ: 21.182.645/0001-62 I.E: 696.009.783.115

Três Fronteiras, 11 de Janeiro de 2021

A
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

REF.: ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

Descrição dos serviços	
Desenvolvimento e Manutenção do WebSite com SIC e Portal Transparência	
Acessoria na Area de Informatica , Manutenção Preventiva e Corretiva nos computadores, Servidor, Impressoras, Nobreak	
Manutenção e Administração de Rede cabeadas e Sem Fio	
Total Mensal.....	R\$ 770,00
Total Global.....	R\$ 9.240,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Atenciosamente

Rodrigo J. Santos

21.182.645/0001-62
RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS
94150931100
Rua Taquaritinga n.º 292
Centro - CEP 15.770-000
TRÊS FRONTEIRAS - SP



Rua José Claudio Fogaça, 875 – Centro, Três Fronteiras – SP
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO CESAR BUSTO LOPES 36758476839
CNPJ: 32.537.628/0001-17

I.E: 696.014.030.119

Fone: (17) 99764-0291

e-mail: eduovrp@hotmail.com

À Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista-SP

ORÇAMENTO

- Criação de Website com SIC e Portal transparência, Manutenção em todos os computadores, servidor, impressoras e nobreak do local, gerenciamento do ambiente de redes.

VALOR MENSAL: R\$ 990,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Três Fronteiras, 11 de Janeiro de 2021.

Eduardo C. B. Lopes

32.537.628/0001-17
EDUARDO CESAR BUSTO
LOPES 36758476839
Rua José Claudio Fogaça nº 875
Centro - CEP 15.770-000
TRÊS FRONTEIRAS - SP



ZAP - PRODUTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

Rua Dezessete, 1114 - Centro

Santa Fé do Sul - SP

CEP: 15.775-000



17.3631-6020



17.99108-8446

zap.santafe@hotmail.com

Santa Fé do Sul, 11 de Janeiro de 2021.

À Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista.

ORÇAMENTO

PRODUTO / SERVIÇO

Criação de WebSite com SIC e portal transparência, Manutenção em todos os computadores, no servidor, nas impressoras e nobreak do local, gerenciamento do ambiente de rede.....Ao Mês..... 850,00

TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES →..... 10.200,00

Válido por 15 dias, ou conforme disponibilidade de estoque.

FERNANDO RODRIGO ARAUJO

Vendas

26.925.724/0001-30

FERNANDO RODRIGO ARAUJO

Rua Dezessete n.º 1114

Centro - CEP 15.775-000

SANTA FÉ DO SUL - SP



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

PARA: Setor de Contabilidade

Nos termos do caput do Art. 14 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, que trata da indicação dos recursos orçamentários para pagamento a execução e demais procedimentos legais **SOLICITO** informações da existência de dotação orçamentária e demonstrativo explicativo dos elementos da despesa para contratação de Empresa especializada em prestar serviços Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos equipamentos de informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio), com o fito de dar prosseguimento a este Processo de Dispensa Licitatório, tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Tendo o presente expediente preço estimativo no valor de R\$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais).

Atenciosamente.

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de janeiro de 2021.

Sandra Rocha de Caires Souza
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Do : Setor de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Informo com bases legais no Caput do Artigo 14 de Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, que correrá por conta dos recursos existentes no Orçamento Programa que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista/SP para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal n. 1201/2020, de 12 de dezembro de 2020. Que há dotação orçamentária para a realização de prestação de serviços conforme objeto, sendo:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

F.P. – 01.031.2002.0000. – Administração da Câmara.

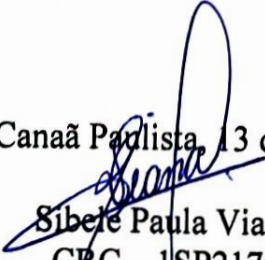
Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal.

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conforme Lei Orçamentária acima e comprovante de saldo de dotação anexo INFORMAMOS que HÁ RECURSOS, sendo que a despesa estimativa prevista apresentada no valor de R\$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais).

Atenciosamente:

Nova Canaã Paulista, 13 de janeiro de 2021.


Sibete Paula Viana Banho

CRC – 1SP217098/O-0

**CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA**

RUA TRÊS - 291

01622809/0001-18

Exercício: 2021

em : 18/01/2021 13:31

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1**Ficha Nº : **11** Processo Nº : **001/2021**

Unidade : 010100 Camara Municipal

Funcional : 01.031.0011.2002.0000 Administração da Camara

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 00100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
60.000,00	0,00	0,00	6.817,80	53.182,20

Data	Histórico
13/01/2021	Empresa para prestar serviços especializados de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

VALOR DA RESERVA **10.440,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 10.440,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 42.742,20



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor
EDSON JESUS JACOMASSI
Presidente da Câmara Municipal

Nos termos do caput do Art. 14 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ENCAMINHO a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na dotação orçamentária pelo Setor de Contabilidade, **PARA QUE SEJA AUTORIZADA** a contratação de Empresa para prestar serviços especializados de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

Informamos que tal contratação poderá ser realizada com dispensa de licitação, com base no Art.24, inciso II, Lei Federal n. 8.666/93 o qual trata do limite das dispensas para contratação de serviços comuns.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de janeiro de 2021.

Sandra Rocha de Caires Souza
Responsável pelo Controle Interno.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Colha-se manifestação do Jurídico a respeito. Após voltem
conclusos.

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2021.

EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

MANIFESTAÇÃO/PARECER

Objeto:- Contratação de Empresa para prestar serviços especializados de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

Senhor Presidente:

A Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

Estabelece, entre outros princípios, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada na estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa, vinculando-se ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Seu artigo 14 determina que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob a pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa. O artigo 22 estabelece as modalidades de licitação a serem obedecidas e o artigo 23 determina a modalidade a ser obedecida, em função do valor estimado da compra ou da contratação, inclusive estabelecendo os limites financeiros a serem utilizados para o caso concreto.

O artigo 24 da Lei citada estabelece os casos em que a administração pode dispensar o procedimento licitatório para os casos de compras, contratações e alienações.

Atualmente, o valor da dispensa para aquisições e serviço está estabelecido em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Por tudo quanto aqui processado, verifica-se, portanto, que os serviços que se pretende contratar está bem caracterizado, há existência de recursos orçamentários para processamento e o pagamento é atestado pelo setor contábil da Câmara cujo valor dos serviços na conformidade da pesquisa prévia de preços efetuada não atinge e não supera os limites da lei que imporiam a obrigatoriedade do procedimento licitatório. Alias está muito a quem do valor estabelecido.

Pondere-se que a empresa RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100 apresentou proposta no valor de R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais).


Isto posto, constatado e informado e, sobretudo, à luz do que dispõe a Lei Federal 8.666/93, a abertura de procedimento licitatório, para o caso de prestação de serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio), é perfeitamente dispensável, vez que o seu valor, segundo a pesquisa prévia, encontra-se situado muito aquém dos limites por ela estabelecidos.

Esta assessoria recomenda a contratação com a empresa que cotou os serviços por menor preço após as formalidades legais.

O procedimento licitatório é perfeitamente dispensável em razão do valor financeiro dos serviços comparado com o dispositivo traçado na lei, que estabelece a dispensa do procedimento licitatório e a contratação, assim efetivada, seguramente não enseja nenhum ilícito e atende o princípio da economicidade.

É o parecer, que se sujeita o melhor juízo e à apreciação de Vossa Excelência.

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2021.


Edemilson Silva Gomes

OAB-SP 116258



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Ofício Especial

Exmo Sra.

SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA – *Responsável pelo Controle Interno*

Ante o exposto, determino que seja celebrado contrato para prestação de serviços com a empresa, RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100. Que conforme pesquisas realizadas apresentou menor valor para a prestação dos Serviços.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2021.

EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CONTRATO N.º 01/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA**, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**, com endereço na rua três, nº 291, em Nova Canaã Paulista, SP, sob o CNPJ nº 01.622.809/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Wagner Rosa da Silva, brasileiro, RG: 33.578.900-SSP-SP e do CPF: 363.609.648-64, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100**, CNPJ 21.182.645/0001-62, IE 696.009.783.115, com sede à Rua Presidente Vargas, 217 - Centro - Três Fronteiras - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento contratual para prestação de serviços de Assistência Técnica na Área de Informática e Manutenção de Página da Web, por tempo determinado pelo regime de empreitada global, de acordo com o Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A **CONTRATADA** prestará serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na área de Informática).

CLÁUSULA II - DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados somente nas máquinas que contenham identificação de patrimônio, localizadas na Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista.

2.2 - Os serviços sobre a página da WEB compreende no desenvolvimento e manutenção da citada página da WEB de acordo com a lei de Acesso a Informação, disponibilizando as Proposituras, SIC (sistema de informação ao cidadão) e Portal Transparência.

2.3 - Os serviços de manutenção em hardware, software, redes e o de manutenção da página da WEB serão desenvolvidos na medida da necessidade do Poder Legislativo, e minimamente 1 (uma) vez por semana.

2.4 - A página da WEB gerada e mantida será de propriedade da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000
NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

2.5 - O presente contrato não abrange as despesas com peças de reposição ou substituição, que correrão por conta da **CONTRATANTE**, bem como o investimento técnico com a segurança física dos microcomputadores.

CLAUSULA III – DO PREÇO

O preço mensal para a execução dos serviços supramencionados é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), sendo o valor global do presente contrato o montante de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

CLAUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados ao final dos meses da prestação dos serviços, após a emissão da Nota Fiscal.

CLAUSULA V – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 15 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**, mediante termo de aditamento.

Parágrafo único – Na renovação deste contrato, os valores da cláusula 2ª serão reajustados com base no índice IPCA.

CLAUSULA VI – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes dos serviços contratados serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Executar os serviços, objeto deste Contrato, obedecendo às orientações da **CONTRATANTE**, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma, observando ainda o seguinte:

- I – Refazer quaisquer serviços que apresentarem erros técnicos.
- II – Assumir integral responsabilidade pelos serviços executados.
- III – Facilitar o acompanhamento dos serviços pela fiscalização da Câmara.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

IV – Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas correntes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

V – O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei de Licitações.

VI – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar o preço avençado o valor de qualquer multa imposta a **CONTRATADA** em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

VII – A multa mencionada neste contrato corresponderá a gravidade da infração até no máximo de 20% do valor do preço da empreitada em cada caso, ficará resguardado o direito de ampla defesa.

VIII – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela **CONTRATANTE**.

IX – A **CONTRATADA** por sua conta e risco, manterá os empregados necessários se obrigando a cumprir todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias, e securitárias referentes a estes trabalhadores, especialmente o recolhimento das contribuições devidas ao **INSS**, **FGTS** e outras, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade trabalhista para com este empregado nem solidária ou subsidiariamente.

X – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-empregada, no todo ou em parte.

CLAUSULA VIII - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação está sendo feita com dispensa de procedimento licitatório, nos termos das disposições contidas no artigo 24, II, c.c. art. 23.II "a" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLAUSULA VIII – DO FORO.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E assim por estarem justos e combinados assim o presente em 03 (três) vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

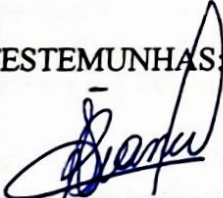
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, em 15 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA
EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente
CONTRATANTE


RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SIBELÊ PAULA VIANA BANHO
RG: 27.071.426-1


SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
RG: 24.502.582-0



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista – SP.

Contratada Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

Contrato n° 01/2021

a) – Módulo Terceiro

1.1 - Prestação de Serviços de Assitência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer.

Objeto

1.2 – Prestação de Serviços de Assitência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na area de Informática)

Advogados

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Nova Canaã Paulista/SP, 15 de janeiro de 2021.

Contratante Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

Nome e Cargo Esdon Jesus Jacomassi – Presidente da Câmara

e-mail Institucional edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

e-mail Pessoal edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Assinatura



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Contratada Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

Nome e Cargo Rodrigo Joaquim dos Santos - Proprietário

e-mail pontual.supri@hotmail.com

Institucional

e-mail Pessoal cyber.rodrigo@gmail.com

Assinatura



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

Contratada Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

Número do contrato 01/2021

1.1 - 1.1 - Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer.

Objeto

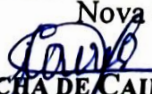
1.2 Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na area de Informática).

Nome	Edson Jesus Jacomassi
Cargo	Presidente da Câmara
RG nº	RG: 20.272.059
CPF nº	CPF: 083.073.608-54 SSP/SP
Endereço	Rua
Telefone	17- 996707376
E-mail Institucional	edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br
E-mail pessoal	edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sibele Paula Viana Banho
Cargo	Contadora
Endereço Comercial do Órgão	Rua Três n.291
Telefone e Fax	17-36811158
E-mail Institucional	camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista/SP, 15 de janeiro de 2021.


SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
Escriturária III



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

Contratada Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

Número do contrato 01/2021

1.1 - 1.1 - Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer.

Objeto


1.2 Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na area de Informática).

Nome	Edson Jesus Jacomassi
Cargo	Presidente da Câmara
RG n°	RG: 20.272.059
CPF n°	CPF: 083.073.608-54 SSP/SP
Endereço	Rua
Telefone	17- 996707376
E-mail Institucional	edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br
E-mail pessoal	edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sibele Paula Viana Banho
Cargo	Contadora
Endereço Comercial do Órgão	Rua Três n.291
Telefone e Fax	17-36811158
E-mail Institucional	camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista/SP, 15 de janeiro de 2021.


SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
Escriturária III

**CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA**RUA TRÉS - 291
01.622.809/0001-18

NOTA DE EMPENHO

8

NOTA DE EMPENHO Nº 8	FICHA 11	DATA 15/01/2021	PROCESSO 1	PEDIDO Nº:
----------------------	----------	-----------------	------------	------------

LICITAÇÃO: DISPENSA 0001/21 000001/21 DOCUMENTO: CONTRATO 27/01/2021

NOME RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100	21.182.645/0001-62	CÓDIGO: 296
ENDEREÇO: RUA TAQUARITINGA	TRÉS FRONTEIRAS	
NUMERO: 292 BAIRRO: CENTRO	BANCO: AGÊNCIA:	C/C:

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contr. 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Referente a prestação de serviços (contrato n.01/2021 - Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio), conforme especificação constante no contrato anexado a primeira via do presente processo.	Liquido 8.855,00 Desconto 0,00
Conta Débito: 332315100 Conta Crédito: 213110102		

GL - Global **SOMA 8.855,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 3.3.90.39.05 01.031.0011.2002.0000	CÂMARA Camara Municipal SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Administração da Camara

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	7.192,80	8.855,00	43.952,20

VALOR A SER PAGO R\$

8.855,00

VENCIMENTO:

oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 15/01/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA EDSON JESUS JACOMASSI

CONTABILIZADO: 15/01/2021

CONTADORA - CRC 158217/98/O-0/SP SIBELE PAULA VIANA BANHO



Segunda-feira

Fedora acusa Beto de traição por ele estar ao lado de Tancinha. Aparício tenta tranquilizar Agilson e Lucrécia sobre o estado de saúde de Camila. O médico avisa à família de Camila que a vida dela não está mais em perigo. Fedora se incomoda com o sucesso da cantina de Francesca e Tancinha.

Terça-feira

Beto e Henrique brigam por causa de Penélope. Carol explica

a Murilo que teme ser enviada para um abrigo. Penélope estranha que Beto tenha a chave da casa de Henrique. Camila acorda no momento em que Bruna tenta lhe aplicar uma substância. Shirlei se preocupa ao saber que Jêssica se encontrará com Vitória.

Quarta-feira

Shirlei não esconde sua tristeza ao dizer a Cria que nunca ninguém a rejeitou como Vitória. Vitória avisa a Felipe que tem os seus motivos para não ter falado com Shirlei. Safira insinua que doará suas ações para quem for ao seu quarto durante a noite. Penélope comenta com Tamara que Beto terá que acalmar seu relacionamento com Henrique. Apolo confessa a Nair que ja-

mais gostará de alguém como de Tancinha.

Quinta-feira

Apolo e Tancinha levam Tito ao veterinário. Aparício finge que escuta a voz de Teodora para se livrar da negociação com Safira. Penélope conversa com Beto sobre seus sentimentos. Henrique desconfia que foi Carmela quem armou para que Beto descobrisse seu caso com Penélope. Giovanni se assusta ao notar que Camila perdeu a memória recente. Tancinha e Apolo sofrem com o estado de Tito.

Sexta-feira

Tancinha diz a Beto que entenderá se ele quiser terminar o namoro com ela. Apolo desconfia de que Carol esconde um segredo. Camila chega à mansão e logo demonstra sintonia com Safira. Bruna pede desculpas a Giovanni pelo que fez para mantê-lo separado de Camila. Carmela fala mal de Henrique para Felipe.

Sábado

Apolo se compromete a cuidar de Carol e de seus irmãos e aconselha que ela mantenha segredo sobre a morte de Afonso. Tancinha não gosta de saber que Apolo levou Tamara para viajar com Carol e os irmãos. Leozinho tenta convencer Camila de que ela está enganada ao chamá-lo de bandido. Giovanni afirma a Aparício que Camila precisa saber que eles estavam juntos.



Segunda-feira

Dionísio passa mal e a Alberto que o leva para o hospital. Guilomar confirma para os jornalistas que Cardinho de Dionísio. Adília teme que Dionísio faça algo contra Carol ao saber que Guilomar revelou o segredo sobre a paternidade do filho. Alberto aconselha o reconhecer Cardinho, para prejudicar sua imagem perante Alberto leva Dionísio para Cardinho.

Terça-feira

Dionísio convida Carol para almoçar em sua casa. Adília permite que o filho entre na família de Dionísio. Dora pede a Ester que faça um testamento em nome de Dora reconhecendo sua atitude com Cardinho.

Quarta-feira

Doralice abraça Willian diz a Quirino que precisa para adotar Beatriz. Chico e Donato que sabia que Doralice era pai de Cardinho e afirma o empresário sempre fez questão de não assumir o filho. Doralice avisa a Alberto que irá fazer um testamento, por causa de Cardinho. Manolo e Veridiana se simpatizam um pelo outro. Doralice avisa a Alberto que houve demissões de salteiros.

Quinta-feira

Bibiana pede a Tais vá à delegacia falar com Tais Alberto manda Eric estudar a forma de cancelar a venda da mina para recuperá-la de Cassiano. William conta para Doralice que Nicole está morando em casa.

Sexta-feira

O delegado deixa Cassiano e Ester ouvirem o depoimento de Dionísio. Alberto se vangloria com o depoimento do avô, que ao delegado que o dinheiro deu a Hélio foi uma gratificação pelos serviços prestados. Alberto se preocupa com a denúncia de Nicole contra o avô, com medo de que possa afetar os negócios do Grupo Albuquerque. Cassiano avisa a Duque para monitorar Silvestre. Alberto vigia a min Cassiano e Duque.

Sábado

Alberto sente raiva ao abraçar Cassiano abraçado a Ester vestre não aceita explodir a casa de Cassiano, apesar da ameaça feita por Alberto. Silvestre confessa a Cassiano que ficou quem explodiu a mina, a mando de Alberto. Cassiano resolve entregar Silvestre à polícia. troça, Silvestre promete ajudar Cassiano.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

Contratada: Rodrigo Joaquim dos Santos - 94150931100.

Origem: Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na área de Informática).

Prazo Contrato: 12 meses.

Valor total do Contrato: R\$9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

Nova Canaã Paulista - SP, 15 de janeiro 2021.

EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CAMARA MUNIC DE NOVA CANAÁ PAULISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

FUNÇÃO CATEGORIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO (MES)												TOTAL (R\$)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (R\$)			
	JAN/20	FEB/20	MAR/20	ABR/20	MAY/20	JUN/20	JUL/20	AUG/20	SET/20	OCT/20	NOV/20	DEZ/20					
Despesas com Pessoal	20.236,31	20.236,31	21.013,25	21.013,25	21.550,43	21.550,43	22.011,71	21.144,32	20.236,81	21.144,32	20.236,81	21.144,32	20.236,81	21.144,32	21.144,32	211.240,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral - Pessoal em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R\$)	20.236,31	20.236,31	21.013,25	21.013,25	21.550,43	21.550,43	22.011,71	21.144,32	20.236,81	21.144,32	20.236,81	21.144,32	20.236,81	21.144,32	211.240,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 2 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 3 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 4 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 5 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 6 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 7 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 8 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 9 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 10 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 11 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 12 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 13 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 14 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 15 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 16 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 17 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 18 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 19 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 20 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 21 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 22 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 23 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 24 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 25 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 26 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 27 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 28 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 29 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 30 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 31 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 32 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 33 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 34 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 35 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 36 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 37 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 38 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 39 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 40 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 41 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 42 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 43 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 44 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 45 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 46 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 47 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 48 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 49 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 50 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 51 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 52 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 53 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 54 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 55 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 56 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 57 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 58 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 59 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 60 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 61 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 62 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 63 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 64 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 65 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 66 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 67 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 68 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 69 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 70 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 71 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 72 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 73 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 74 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 75 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 76 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 77 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 78 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 79 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 80 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 81 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 82 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 83 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 84 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 85 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 86 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 87 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 88 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 89 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 90 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 91 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 92 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 93 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 94 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 95 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 96 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 97 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 98 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 99 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

ANEXO 100 - RFB - art. 3º, inciso I - Alteração

30 de janeiro de 2021

Série: Secretários municipais da E

Por Lelo Sampaio e Silva

Na edição passada demos início à série de reportagens com os novos secretários municipais da Estância Turística de Santa Fé do Sul, e o entre-

vistado de hoje é o secretário de Esportes, Mateus Messaros.

Ele, que é graduado em Educação Física pelo Unifunec há 13 anos, explicou que receber o convite para assumir a pasta foi motivo de muita alegria, haja

